



PARECER

Parecer nº 20, de 2025
Autor: Mesa Diretora da Câmara
Relator: Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 006 de 2025
Data do Ingresso: 21 de fevereiro de 2025
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Procede a Readequação dos Vencimentos dos Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Lavras do Sul.

Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tem como objetivo a readequação dos Vencimentos dos Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Lavras do Sul.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua viabilidade financeira e orçamentária

Aspectos Jurídicos:

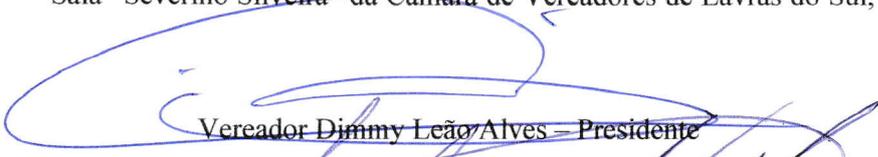
O Projeto de Lei em questão vem acompanhado de estimativa de impacto financeiro para o exercício de 2025 e os dois anos subsequentes (2026 e 2027), e ainda, contém a declaração firmada pelo Ordenador de Despesa devidamente assinada de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – o que demonstra que o Projeto de Lei apto à tramitação.

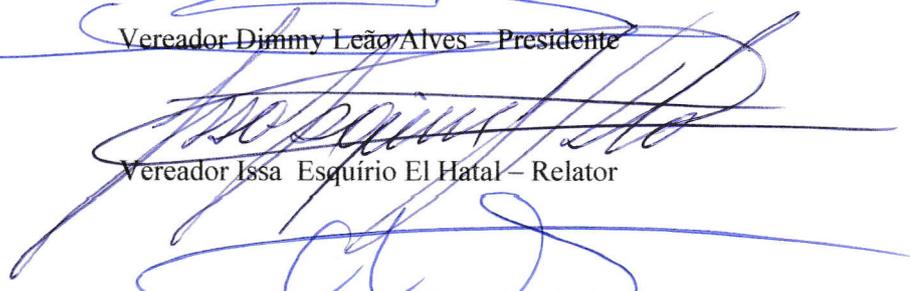
Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 006/2025, considerada a declaração de que existe dotação orçamentaria suficiente para fazer frente a despesa pretendida – aumento/readequação da remuneração dos cargos de provimento em comissão, conforme demonstrativo financeiro do Setor Contábil desta Casa, que acompanha este projeto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de março de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator


Vereador Clemar Biaggi (Careca) – Revisor